



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM
MODALIDADE	VIRTUAL
EDITAL	N. 05/2021 – CGJ – publicado no DJE de 19/04/2021
PERÍODO DA CORREIÇÃO	08 a 10/06/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular faz parte do grupo de risco?

NÃO

Observação CGJ: A Exma. Sra. Dra. Cristina Sandoval Collyer é a juíza titular desde o dia 11/12/2020, tendo assumido a unidade em janeiro do ano corrente.

1.2. Competência.

JUÍZO SINGULAR

1.3. Endereço/telefone/email.

TRAV. TOMÁZIA PERDIGÃO, 215 – CIDADE VELHA -- (91)3205-2199 –
3CRIMEBELEM@TJPA.JUS.BR

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a). (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

18 e 19/12/2019

Observação CGJ: Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o respectivo relatório da correição foi encaminhado por e-mail para a então CJRMB.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

O PJE FOI IMPLANTADO NAS VARAS CRIMINAIS EM JANEIRO DE 2021
SIM TEMOS PROCESSOS FISICOS E ELETRÔNICOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do Gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	INGRID TAYANE DE SOUSA E SOUZA	COMISSIONADO	ASSESSORA
02.	KARINA LIE KIDOSAKI	AUX. JUDICIÁRIO	

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	SANDRA MARIA LIMA DO CARMO	ANAL. JUDICIÁRIO	DIR. SECRETARIA
02.	ARNÓBIO BATISTA TOCANTINS NETO	ANAL. JUDICIÁRIO	
03.	CYNTHIA MOURÃO AYAN	ANAL. JUDICIÁRIO	
04.	LIE EUGENIA KONNO SAMPAIO	ANAL. JUDICIÁRIO	
05.	ROBERTA BESSA PEREIRA	AUX. JUDICIÁRIO	

Observação CGJ: Foi informado que está sendo realizado rodízio de servidores na Secretaria, uma vez que todos sabem exercer as funções da unidade. Há uma escala com 50% dos servidores, sendo que, a cada semana permanecem na Secretaria a Diretora de Secretaria e 02 servidores.

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
FLÁVIA VIEGAS OLIVEIRA	FEVEREIRO/2021
Observação CGJ: O estagiário exerce funções no Gabinete do Juízo.	

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
Observação CGJ: Não há servidores cedidos na unidade	

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: O Promotor de Justiça é vinculado à unidade.

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

DANIEL SABAG

Observação CGJ: O Defensor Público é vinculado à unidade.

3. – INSTALAÇÕES:

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

PRECISA DE 02(DUAS) WEBCAM (01 PARA MAGISTRADA E 01 PARA A ASSESSORA)

Observação CGJ: Não há nenhuma webcam na unidade, tendo sido a Diretora de Secretaria orientada a solicitar através de SIGADOC e informar o número à Corregedoria-Geral de Justiça. Posteriormente, a Diretora informou o protocolo do PAOFI 2021/02829.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

IMPRESSORA OKI – SEMPRE COM PROBLEMAS DE IMPRESSÃO – FALTA DE CARTUCHO ORIGINAL, POIS QUANDO SUBSTITUIDOS POR GENÉRICOS CAUSAM GRANDES PROBLEMAS NO MAQUINÁRIO.

DIFICULDADES DE OPERACIONALIZAR O PJE, POIS COMO NÃO TIVEMOS TREINAMENTO PRESENCIAL HÁ UM GRANDE NÚMERO DE QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS QUANDO VAMOS DEVENVOLVER ATIVIDADES DENTRO DO PROCESSO ELETRÔNICO. É UM SISTEMA DIFÍCIL DE OPERACIONALIZAR, POIS NÃO HÁ EMISSÃO DE RELATÓRIOS, NÃO HÁ CADASTRO DE BENS APREENDIDOS, HÁ PROBLEMAS EM TRAMITAR OS PROCESSOS PARA O MP e DP (DIFICULDADES EM VISUALIZAR), HÁ PROBLEMAS NO CADASTRO DE SENTENÇA, POIS O PROCESSO FOI ESPECÍFICO PARA O CÍVEL E ESTÁ SENDO ADAPTADO PARA O CRIME, O PJE NÃO É INTEGRADO COM OUTROS PJEs DE OUTROS ESTADOS, TER QUE IMPRIMIR MANDADOS E ENCAMINHAR PARA A CERTRAL DE MANDADOS DE BELÉM(MESMO SE ENCAMINHAMOS ATRAVÉS DO SISTEMA PJE).

PARA ATENDIMENTO DO BALCÃO VIRTUAL – NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE WEBCAM. COMO TEMOS MUITOS PROCESSOS FÍSICOS HÁ NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO PARA OS PROCESSOS FÍSICOS SEREM MIGRADOS PARA O PJE,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

POIS NÃO POSSUIMOS SCANNER SUFICIENTES E ADEQUADOS PARA SUPORTAR A DEMANDA E TAMBÉM QUANDO SE VAI BAIXAR A MÍDIA, É UM PROCESSO MUITO DEMORADO QUE DEMANDA DE MUITO TEMPO DO SERVIDOR. PODENDO ASSIM CONGESTIONAR O BOM ANDAMENTO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

4. – ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

UTILIZAMOS A GESTÃO DE SETORIZAÇÃO, COM OS SEGUINTE SETORES:

01- SETOR DE GESTÃO;

02- SETOR DE ATENDIMENTO/AUTUAÇÃO;

03- SETOR DE EXECUÇÃO

OBS: CADA SERVIDOR TEM SUA FUNÇÃO ESPECÍFICA, PORÉM TODOS SABEM DESENVOLVER QUALQUER PROCEDIMENTO DENTRO DA UNIDADE DE TRABALHO.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

SANDRA – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA UNIDADE – ANALÍSE DE RELATÓRIOS – CHECAR E-MAIS – DISTRIBUIR TAREFAS FISCALIZAR O CONTROLE DE PRAZOS TANTO DE PROCESSOS DE RÉUS PRESOS COMO SOLTOS – ATENDER ADVOGADOS E PARTES NO PROCESSO – FAZER CERTIDÕES – GUIA DE RECOLHIMENTOS – MANTER O BOM, FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

ARNÓBIO – RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO, RECEBIMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, JUNTADA DE PETIÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO – FAZER MANDADOS – OFÍCIOS, AUDIÊNCIAS NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA RESPONSÁVEL, ETC.

CYNTHIA – RESPONSÁVEL EM RECEBER E DAR CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES/DESPACHOS DE PROCESSOS QUE RETORNAM DO GABINETE (MANDADOS – OFÍCIOS – GUIAS DE MEDIDAS ALTERNATIVAS) NAS TRANSAÇÕES PENAIAS).

LIE KONNO – RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE MANDADOS / OFÍCIOS DE AUDIÊNCIAS, EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, CHEGAR O MALOTE DIGITAL – CADASTRO DE BENS NO CNJ – EMITIR E DISTRIBUIR A PAUTA MENSAL DAS AUDIÊNCIAS.

ROBERTA – ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ENCAMINHAR PROCESSOS ATRAVÉS DE ATO ORDINATÓRIO PARA O MP, DP, EM GRAU DE RECURSO, SCANNEAR PETIÇÕES, ENCAMINHAR OFÍCIOS ATRAVÉS DE AR, LEVAR MANDADOS E OFÍCIOS AOS SETORES COMPETENTES, MIGRAR PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

KARINA LIE – RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS (PREPARAR ATAS, CADASTRAR AS PARTES NO TEAMS, COMUNICAR AS PARTES DO LINK DAS AUDIÊNCIAS, ETC) E AUXILIAR O GABINETE NO QUE FOR NECESSÁRIO.
INGRID TAYANE – RESPONSÁVEL PELA CONFEÇÃO DE DESPACHOS E SENTENÇAS – ATENDER ADVOGADOS – AUXILIAR A JUÍZA NO QUE FOR PRECISO.

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

SIM, HÁ A JUNTADA DIÁRIA DE PETIÇÕES QUE CHEGAM TANTO FÍSICA COMO ATRAVÉS DE PROTOCOLO DIGITAL. FICANDO PENDENTE DE JUNTADA APENAS AS PETIÇÕES CUJO PROCESSO SE ENCONTRAR FORA DE CARTÓRIO.

Observação CGJ: Na verificação do sistema Libra não foram identificadas petições pendentes de juntada, mas foi informado pela Diretora de Secretaria que havia sim petições pendentes, todas recentes e que estavam sendo devidamente juntadas, evitando-se o acúmulo de petições, ressaltando que apenas permanecem pendentes petições de processos que foram encaminhados ao 2º grau.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigilo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

SIM HÁ IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETAS (RÉU PRESO / IDOSO / SIGILO DE JUSTIÇA, ETC..)

Observação CGJ: No sistema Libra foram identificados 33 processos envolvendo 35 réus presos provisórios, no sistema PJE havia 35 processos envolvendo 37 presos provisórios. O controle dos processos envolvendo réus presos é realizado pelo sistema Libra e no PJE é feito através da identificação por etiquetas “RÉU PRESO”.

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

SIM.

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi informado que a magistrada titular não utiliza os modelos.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

FAZ-SE CARGA RÁPIDA, COM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA LIBRA – RETENÇÃO DA CARTEIRA DA OAB ATÉ A DEVOLUÇÃO DO PROCESSO, ONDE SERÁ FEITA A CONFERÊNCIA DO PROCESSO.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

TODOS OS EXPEDIENTES RECEBIDOS SÃO RESPONDIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

SIM.

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

SIM

Observação CGJ: Foram verificados durante os trabalhos os processos n. 0000101-80.2013.8.14.0401, 0000128-09.1997.8.14.0401, 000008390.2017.814.0701, 000243533.2007.814.0401, 000291503.2009.814.0401, tendo sido exibido na audiência estes últimos autos, tendo sido verificado que consta controle da data do prazo prescricional na capa do processo.

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

SIM

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

SIM

Observação CGJ: Foi informado que foram digitalizados apenas os processos envolvendo réus



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

presos que seriam encaminhados com recursos ao 2º grau.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetação?

SIM

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

SIM

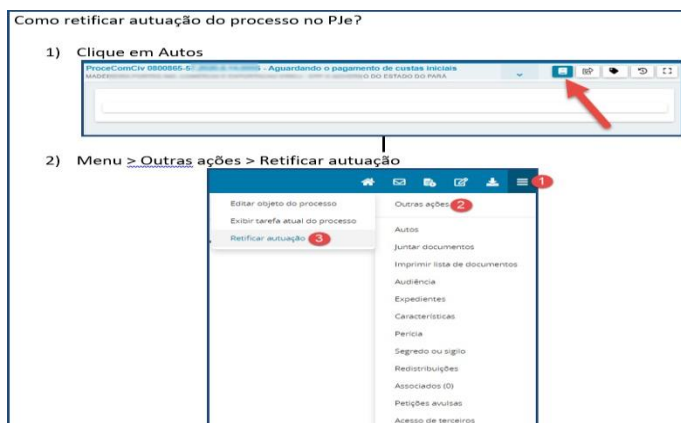
4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

SIM.

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

SIM, O PRÓPRIO LIBRA, QUANDO REGISTRA SENTENÇAS, CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO, RECURSOS, ETC... JÁ REALIZA AUTOMATICAMENTE A MUDANÇA DE FASE.

Observação CGJ: Constatou-se que nos processos do sistema PJE não estava sendo realizada pela Secretaria a alteração da classe do processo de IPL para Ação Penal após o oferecimento da denúncia, tendo sido realizada orientação para alteração no campo de “retificação de autuação” no PJE, com amostragem no processo n. 0801693-48.2021.8.14.0401.



4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

GERALMENTE, COM A EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO, EM SE TRATANDO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA EM QUE O RÉU TENHA RESPONDIDO AO PROCESSO COMO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESO PROVISÓRIO. QUANDO O RÉU RESPONDE EM LIBERDADE O ARQUIVAMENTO SE DÁ QUANDO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO PARA CUMPRIMENTO DE PENA. DOS PROCESSOS COM SENTENÇAS DE EXTINÇÃO / ABSOLVIÇÃO O ARQUIVAMENTO SE DÁ APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.

4.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

ATUALMENTE, IMPRIMO RELATÓRIO DO IEJUD E PROVIDENCIO O ANDAMENTO DOS AUTOS.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria informou que realiza o controle dos feitos paralisados há mais de 100 dias pelo Painel de Gestão.

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

NÃO. POIS NÃO POSSUIMOS NENHUM SERVIDOR TRABALHANDO EM HOME OFFICE

Observação CGJ: Quando estão em trabalho remoto devido ao rodízio semanal, os servidores trabalham no sistema PJE

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

3(TRÊS) VEZES POR SEMANA

Observação CGJ: Foi informado que os agrupadores do sistema PJE são verificados pela analista judiciário Roberta Ferreira e a pendência mais antiga data de 20/05/2021, ao que foi informado que poderia se tratar de incongruência do sistema que seria corrigida.

4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

02(DUAS) VEZES NA SEMANA

Observação CGJ: A verificação do PJECOR é feita pela magistrada da unidade.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

DE 15(QUINZE) EM 15(QUINZE) DIAS

Observação CGJ: A reunião da equipe é realizada de forma presencial e quem está no rodízio semanal é cientificado posteriormente pelos demais servidores.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

01- PRIORIDADE NOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS, EMPREENDER ESFORÇOS PARA MELHOR OS ÍNDICES DO IEJud; 02- ATENDIMENTO IGUALITÁRIO (PÚBLICO), BOM RELACIONAMENTO ENTRE OS SERVIDORES, 03- REUNIÃO PERIÓDICA COM A EQUIPE PARA DETECTAR PROBLEMAS E CAUSAS NA BUSCA DE COLOCAR EM PRÁTICA AÇÕES CONCRETAS QUE OTIMIZEM O TRABALHO; 04- ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES PELA DIRETORA DE SECRETARIA E PELA MAGISTRADA; 05- ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO.

Observação CGJ: A magistrada traçou ações para o desenvolvimento dos trabalhos da unidade tão logo assumiu, uma vez que a Vara ficou quase 1 (um) ano sem juiz titular, após a ascensão da titular anterior ao cargo de Desembargadora.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

CONSTÂNCIA NA PRODUTIVIDADE DE SENTENÇAS, COM ÊNFASE NO CUMPRIMENTO DAS METAS 01 E 02 DO CNJ. PRIORIZAR PROCESSOS DE RÉU PRESOS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DIÁRIA DE AUDIÊNCIAS. UTILIZAÇÃO DE MODELOS AUTOMATIZADOS PARA OS CASOS MAIS COMUNS E REPETITIVOS. MAPEAMENTO CONSTANTE E INTEGRAL DO ACERVO CONCLUSOS PARA DELIBERAÇÃO, DE MODO A VIABILIZAR O DOMÍNIO GERANCIAL DA DEMANDA.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM

Observação CGJ: Foi informada a existência de 219 processos conclusos para sentença e 38 conclusos para despacho.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

SIM

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? – (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

SIM – lista de processos será anexada ao relatório.

Observação CGJ: Durante os trabalhos, a Diretora de Secretaria realizou diligências nos processos n. 00010338020088140401 e n. 00006800220088140401, constatando que no primeiro não há saldo e no segundo há certidão lavrada informando que a fiança foi devidamente restituída, havendo apenas um saldo residual de centavos, a ser verificado pela unidade.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?

SIM – LAUDO DE SANIDADE MENTAL – 05 (CINCO) PROCESSOS

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi confirmado pela Diretora de Secretaria que há apenas 05 processos com pendência de remessa/realização de laudo de sanidade mental e que não há pendência de diligências nestes feitos, tendo sido informado, ainda, que há outros feitos com laudos toxicológicos e de lesão corporal com despachos proferidos, aguardando a remessa dos laudos.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

SÃO EXPEDIDOS OFÍCIOS REITERANDO A SOLICITAÇÃO – CASO NÃO SEJA ATENDIDO, CERTIFICA-SE NOS AUTOS E O PROCESSO SEGUE CONCLUSOS PARA O GABINETE.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

SIM – HAJENDO CUSTAS A SER PAGA PELO RÉU, ENCAMINHA-SE OS AUTOS PARA A UNAJ

5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

AS PUBLICAÇÕES SÃO GERALMENTE REALIZADAS DE 02 EM 02 DIAS, SÃO CERTIFICADOS NOS AUTOS AS SENTENÇAS, AS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

NÃO

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

SIM, MÉTODO DA SETORIZAÇÃO, ONDE CADA DUPLA DE SERVIDORES É RESPONSÁVEL POR SUAS ATIVIDADES, FICANDO A DIRETORA DA VARA GERIR O BOM ANDAMENTO DA UNIDADE.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

SIM, HÁ A VERIFICAÇÃO DIÁRIA DE PRAZOS. ADOTAMOS A PRÁTICA DE CAIXAS – ARQUIVOS NUMERADAS DE 01 A 30, ONDE OS PROCESSOS SÃO ARMAZANADOS, E TODOS OS DIAS SÃO FEITAS AS VERIFICAÇÕES E SE NÃO HOVER RESPOSTA, FAZ-SE NOVAS DILIGÊNCIA.

Observação CGJ: Foi analisado durante a reunião o feito n. 0010759032-2012.814.0401 – IPL paralisado, com registro de tramitação para a Corregedoria de Polícia em 2013, tendo sido realizada orientação para que sejam empreendidas diligências para localização dos autos.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? B) Qual a data da última verificação dos prazos? C) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? D) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que. I – houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II – tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

A- SIM;

B – 28/05

C- ESCANINHOS (CAIXA ARQUIVO NUMERADAS DE 01 A 30);

D- SIM.

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

SIM, HÁ O CONTROLE ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE PROCESSOS NÃO DEVOLVIDOS

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0025206492019.814.0401	26/02/21	Advogado	90
02.	00151225720178140401	05/05/21	Advogado	23
03.	00012227020188140401	11/05/21	ADVOGADO	17
04.	00050610620188140401	19/05/21	ADVOGADO	09
05.	00085880520148140401	04/05/21	ADVOGADO	23

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Obs: Pje – A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.

SIM, A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELAS AUDIÊNCIAS VERIFICA SE OS MANDADOS FORAM DEVOLVIDOS E CASO NÃO TENHAM SIDO DEVOLVIDOS FAZ A COMBRANÇA DIRETAMENTE PARA O RESPONSÁVEL DA CENTRAL DE MANDADOS.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
00117321120198140401	202100431541-45	12/03/21	Márcio Carmo de Sá

Observação CGJ. No relatório extraído do sistema Libra, verificou-se pendência de devolução do mandado n. 2014.02789397-60, expedido nos autos n. 0000769-92.2011.8.14.0701, distribuído em 19/08/2014. O último despacho proferido foi em 28/07/2016, determinando que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

o processo ficasse acautelado em Secretaria até 22/06/2020, marco final da suspensão do prazo prescricional, após o que, deveria ser encaminhado conclusos. Sugere-se que seja determinado à Secretaria que verifique se o mandado n. 2014.02789397-60 já foi devolvido e juntado aos autos e caso positivo, que seja expedido ofício à Central de Mandados para baixa em sistema, em caso de impossibilidade de realização pela unidade, bem como que seja realizada a imediata conclusão do feito.

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

NÃO, INFOSEG NÃO PODE SER MAIS UTILIZADO POR SERVIDORES

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

SIM, MAS AUDIÊNCIAS ON-LINE

Observação CGJ: As audiências da Vara estão sendo realizadas em sua maioria pelo aplicativo Teams.

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

NÃO

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

SIM, QUANDO OS DADOS VEM NO INQUÉRITO POLICIAL

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

NO LIBRA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS

NO PJE – ATRAVÉS DE ETIQUETAS

Observação CGJ: Durante os trabalhos foi analisado o processo n. 0805506-83.2021.8.14.0401 (réu preso), no qual havia sido proferida decisão recebendo a denúncia e determinada a citação do réu em 26/05/2021, pendente de cumprimento, tendo sido recomendado o imediato cumprimento da decisão, o que foi devidamente realizado pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. *(Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)*

SIM, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS EXTRAÍDOS DO LIBRA, NO PJE NÃO HÁ COMO EMITIR RELATÓRIO E A SECRETARIA UTILIZAR AS ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE RÉUS PRESOS E FAZ UMA TABALA A PARTE PARA CONTROLE; NÃO HÁ PROCESSO DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS PARALIZADOS HÁ MAIS DE 180 DIAS

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TER (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

UTILIZAMOS: INFOPEN / BNMP / INFODIP / SIEL / SISTAC / SNBA

5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – *Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).*

SIM

Observação CGJ. Foi realizada recomendação para que seja verificado se todos os mandados atualmente cadastrados no Sistema BNMP estão de fato ativos no Sistema Libra, para sanar eventuais incongruências que tenham ocorrido após a migração automática de mandados que ocorreu entre os sistemas.

5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

SIM

5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SIM.

Observação CGJ. Não há livro de fiança, o controle da fiança é feito nos próprios autos.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM – ATRAVÉS DO INFODIP-TER

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

SIM

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

SIM – ATRAVÉS DE ASSINATURAS EM CADERNETA FORNECIDA PEO TRIBUNAL

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

ATÉ APRESENTE DATA NUNCA TIVEMOS UM CASO DESSE TIPO

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

NÃO

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

SIM

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

NÃO – O SISTEMA LIBRA NÃO PERMITE ARQUIVAR PROCESSOS QUANDO HÁ BENS.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009–CJRMB? *(Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).*

Observação CGJ: Foi verificado que é realizado controle dos prazos prescricionais nas capas dos processos, utilizando-se a calculadora do CNJ. É colocada a pena máxima do crime em todos os feitos no momento da autuação. A Diretora de Secretaria informou que no sistema PJE ainda criará etiqueta para identificação dos prazos prescricionais

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIIS: (itens 5.35 a 5.52) – PREJUDICADO

6. DAS AUDIÊNCIAS.

6.1. Perfil da pauta.

Réu Preso.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

12/06/2021 – 0800569-30.2021.814.0401 – POR NÃO TER DATA DE AGENDAMENTO NO CTM-IV

Observação CGJ: Durante os trabalhos, a data da última audiência foi reverificada e está pautada para o dia 14/07/2021, às 9hs, tendo sido, ainda, informado que não há processo de réu preso pendente de designação de audiência.

b) A pauta regular está para qual dia?

14/07/2021

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

Réu Solto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

29/03/2022

b) A pauta regular está para qual dia?

29/03/22

c) são marcadas audiências em quais dias da semana?

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

EM SE TRATANDO DE RÉU PRESO, NO MÍNIMO 7(SETE) DIAS, EM CASO DE RÉU SOLTO, NO MÍNIMO SEIS MESES

6.3. Audiências designadas/realizadas.

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	382
2021	36

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	366
2021	290

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	256	73	28,40%
Meta não cumprida			Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021 (resultado parcial até 08.06.2021)	62	89	141,27% Em cumprimento
--	-----------	-----------	---

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	746	597	575	77,08%	96,3%	171	22
2021 (resultado parcial até 08.06.2021)	721	577	493	68,38	85,47%	228	84

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	22	15	14	63,6%	90,9%	8	1
2021 (resultado parcial até 08.06.2021)	22	15	17	77,27%	113,33%	2	-2

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	5	3	1	20,00%	40,00%	4	2
2021 (resultado parcial até 08.06.2021)	6	3	1	16,67%	33,33%	2	3

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem.

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	002478615-2017.814.0401 META 02	O último registro de tramitação do processo data de 08/03/2018, conclusão ao Gabinete do Juízo. Recomenda-se que seja providenciada a devida movimentação do feito, com análise da manifestação do Ministério Público juntada aos autos em 06/02/2018.
02.	000104847-2010.814.0401 META 02	Realizada audiência de instrução e julgamento em 29/05/2019, tendo sido proferida deliberação de expedição de carta precatória para a Comarca de Altamira, que foi expedida em 08/07/2019. O Juízo deprecado informou em 01/10/2019 a designação de audiência dia 01/10/2019, em 29/01/2020 informou a redesignação para o dia 17/03/2020, em 19/05/2020 informou a redesignação para o dia 17/08/2020. No dia 18/11/2020 foi expedido ofício ao Juízo deprecante solicitando informações acerca do cumprimento da missiva. Recomenda-se que seja reiterado o pedido de informações do cumprimento da carta precatória, bem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		como seja verificada a situação do processo como “suspense”, considerando a decisão proferida em 20/07/2018 pela magistrada Adriana Grigolin Leite, que determinou a nova fluência do prazo prescricional do feito a partir de 16/07/2018, data da prisão do réu.
03.	00004098220148140401 META 02	Processo suspenso. Certidão lavrada em 08/06/2021 informa que após consulta ao INFOPEN, nada consta em nome do réu.
04.	000921917-2016.814.0097 META 04	Processo migrado para o sistema PJE, conforme certidão de 06/05/2021. No sistema PJE os autos se encontram aguardando conclusão, o que deve ser providenciado pela Secretaria.
05.	00016672520178140401 META 08	Memoriais finais apresentados pelo Ministério Público em 05/03/2020, despacho proferido em 03/02/2021 determinando a retransmissão dos autos para reorganização do acervo, nova conclusão realizada em 05/03/2021.
06.	0805930-28.2021.8.14.0401 RÉU PRESO - PJE - DATA PRISÃO 26/04/2021	19/05/2021 – Denúncia oferecida. Decisão interlocutória proferida em 25/05/2021 determinando a citação do réu, sem registro de cumprimento até o dia 10/06/2021. Deve ser providenciado o cumprimento da decisão, com urgência, por se tratar de processo envolvendo réu preso.
07.	00017913720198140401 RÉU PRESO – LIBRA DATA PRISÃO 23/01/2019	Embora o sistema identificasse o réu como “preso”, constatou-se que foi expedido Alvará de Soltura em 13/03/2019 e que a situação do réu não foi atualizada pelo sistema, o que foi devidamente corrigido pela Diretora de Secretaria da unidade durante os trabalhos correccionais.
08.	00220557520198140401 RÉU PRESO – LIBRA DATA PRISÃO 10/10/2019	01/11/2019 – Oferecida denúncia. 04/11/2019 – Decisão determinando a citação do réu. 06/12/2019 – Após citação do réu, denúncia recebida. Revogada prisão preventiva, impondo-se medidas cautelares. Expedido e cumprido Alvará de Soltura. 21/07/2020 – Audiência redesignada para o dia 01/03/2021. 05/03/2021 –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Manifestação da Defensoria Pública acostada aos autos. 18/05/2021 – Autos conclusos ao Gabinete do Juízo. Recomenda-se que seja ajustada a situação da prisão ou não do réu no sistema Libra.
09.	00041719620208140401 RÉU PRESO – LIBRA DATA PRISÃO 22/02/2020	Realizada audiência de instrução e julgamento em 11/03/2021. 31/05/2021 – Apresentados Memoriais do Ministério Público. 10/06/2021 – Protocolo associado aos autos.
10.	00066705320208140401 RÉU PRESO – LIBRA DATA PRISÃO 31/03/2020	08/04/2021 – Apresentado Memoriais Finais pelo Ministério Público. 02/06/2021 – Vistas ao advogado dos réus para memoriais.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias.

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	00049716620168140401	16/11/19	Sorocaba-SP	16/11/2020 – Solicitadas informações ao Juízo deprecado. 01/06/2021 – juntado espelho do andamento do cumprimento da carta na Comarca de Sorocaba. Recomenda-se que seja reiterada a solicitação de informações ao Juízo deprecado.
02.	00122968020068140401	25/09/19	Goiânia-GO	Carta precatória para notificação de testemunha. 16/12/2019 – despacho determinando que sejam solicitadas informações acerca do cumprimento da carta. 20/02/2020 – ofício do juízo deprecado informando a designação de audiência para o dia 16/03/2020. 02/04/2020 –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				Juntada de carta precatória devidamente cumprida. 24/07/2020 – Memoriais do Ministério Público.
03.	00102593420128140401	04/10/18	São Paulo-SP	11/11/2019 – proferida sentença absolutória. 14/05/2021 – certidão lavrada nos autos informa que naquela data foi expedido ofício à Central de Distribuição da Comarca de São Paulo/SP, solicitando informações.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas. PREJUDICADO – A Comarca de Belém possui Vara com competência exclusiva para processamento de cartas precatórias criminais.

8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade.
(Processos selecionados por amostragem no Painel de Gestão)

	Número do processo	Data do último movimento/despacho	Observações / Recomendações
01.	000012809-1997.814.0401	11/02/2021	01/09/1997 - Procedimento suspenso – artigo 366 - CPP. 11/02/2021 – despacho proferido determinando o acautelamento dos autos em Secretaria até o dia 02/09/2021. Recomenda-se que sejam adotadas as providências do Provimento 15/2009-CJRMB.
02.	000317980-1997.814.0401	03/02/2021	03/09/2012 – Decisão esclarece que o prazo de suspensão do processo findou em 12/12/2009, voltando a prescrição a correr por mais 12 anos e que será declarada em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			12/12/2021. Recomenda-se que sejam adotadas as providências do Provimento 15/2009-CJRMB.
03.	000483640-1997.814.0401	24/04/2009	04/11/1997 – Suspensão do prazo prescricional – artigo 366 CPP. 08/06/2021 – certidão lavrada informa que o réu não possui registro no INFOPEN.
04.	0010293-54.1999.8.14.0401	16/11/2020	Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 06/05/2021. Registro de redesignação para 05/08/2021. Recomenda-se que a unidade verifique a classificação do feito no sistema Libra, uma vez que consta como processo “julgado”, embora ainda se encontre em fase instrutória.
05.	0007601-73.2001.8.14.0401	03/03/2021	Réu citado por edital e processo suspenso em 07/07/2009. Dia 06/08/2020 a Polícia Civil informou o cumprimento do mandado de prisão do réu. Prisão revogada em 26/08/2020. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/09/2021.
06.	000827292-2000.814.0401	08/10/2012	Processo e prazo prescricional suspenso. Despacho determinando que os autos fiquem acautelados em Secretaria até o dia 06/08/2027. Certidão lavrada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			nos autos em 26/05/2021 registrando o acautelamento. Recomenda-se que sejam realizadas as diligências determinadas pelo Provimento 15/2009-CJRMB.
07.	001475079-1999.814.0401	26/11/2012	Processo e prazo prescricional suspensos desde 13/12/2006. Certidão lavrada nos autos em 18/05/2021 e feito encaminhado conclusos ao Juízo.
08.	001410506-1999.814.0401	14/01/2013	Processo e prazo prescricional suspensos desde 04/12/2000. Certidão lavrada nos autos em 18/05/2021 e feito encaminhado conclusos ao Juízo.
09.	001012196-1997.814.0401	07/01/2009	Despacho determinando o acautelamento dos autos em Secretaria até o dia 22/11/2024, marco final da prescrição. Recomenda-se que sejam realizadas as diligências determinadas pelo Provimento 15/2009-CJRMB.
10.	001543169-1999.814.0401	16/01/2018	Despacho proferido em 16/01/2018 determinou que fosse oficiado ao Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Belém para envio de segunda via de certidão de óbito do réu. Houve a juntada de um documento em 24/04/2018, não tendo sido possível verificar o conteúdo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Recomenda-se que seja reiterado ofício ao 3º Ofício de RCPN ou remessa dos autos em conclusão ao Juízo no caso de resposta já apresentada.
--	--	--	--

8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública.

* Feitos selecionados pela CGJ no Portal de Gestão do TJPA

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	001954123.2017.814.0401 (LIBRA)	11/06/2021	11.06.2021 - Despacho determinando a intimação do acusado para se manifestar em relação ao patrocínio da causa. Feito regular.
02.	002163244.2010.814.0401 (LIBRA)	27/05/2021	Realizada audiência de instrução e julgamento em 27/05/2021. Juntada de manifestação do Ministério Público em 08/06/2021. Redesignada audiência para o dia 17/09/2021.
03.	000921917.2016.814.0097 (PJE)	22/10/2020	Audiência de instrução e julgamento realizada em 22/10/2020. Nova audiência para oitiva de testemunhas designada para o dia 30/06/2021. Feito migrado para o PJE em 06.05.2021.
4.	002572155.2017.814.0401 (PJE)	05/04/2019	Denúncia recebida em 14/12/2017. Audiência de instrução realizada em 05/04/2019. 10/05/2021 – Feito migrado para o sistema



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			PJE.
05.	002874006.2016.814.0401 (PJE)	27/10/2020	Audiência de instrução e julgamento realizada em 27/10/2020. Autos migrados para o PJE em 06/05/2021.

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	00261317920188140401	Cadastrado no CNJ
02.	00118221920198140401	Cadastrado no CNJ
03.	00102225020058140401	Cadastrado no CNJ
04.	00140840520208140401	Cadastrado no CNJ
05.	00066705320208140401	Cadastrado no CNJ

9. DADOS ESTATÍSTICOS.

9.1. LIBRA.

•Dados fornecidos pela unidade a partir dos sistemas do TJPA

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	1700
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	105
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	07
Processos redistribuídos – ano 2021	57
Processos arquivados definitivamente em 2020	110
Processos arquivados definitivamente em 2021	211
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	68
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	12
Processos com idosos postulantes	170
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	00
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	00
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	00
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)	00
Quantas sessões de júri estão designadas para 2021	00
Total de petições pendentes de juntada	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9.2. PJE:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	80
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	60
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	00
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021	80
Processos arquivados definitivamente em 2020	00
Processos arquivados definitivamente em 2021	00
Processos com prioridade em andamento – idoso	00
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	00
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	00
Processos conclusos há mais de 100 dias	00
Sentenças proferidas com mérito em 2020	00
Sentenças proferidas com mérito em 2021	00
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	00
Sentenças homologatórias de acordo em 2021	00
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	00
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	00
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	00
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	00

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): PREJUDICADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9.4. SEEU – Dados Estatísticos de Processos Ativos: PREJUDICADO

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

SIM, HÁ DOIS SERVIDORES COM PROBLEMAS DE DEPRESSÃO

10.2. Há servidores em teletrabalho?

NÃO.

Observação CGJ: Os servidores estão em sistema de rodízio em trabalho remoto.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

SIM

Observação CGJ: Foi reportada a necessidade de melhor treinamento para utilização de todas as funcionalidades do sistema PJE.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES.

11.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:

31/12/2019

Observação CGJ: A última correção realizada pela CJRMB na unidade foi no período de 25 a 27/09/2018, registrada no processo SigaDoc PAMEM 2018/43404.

11.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

SIM

11.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?

NÃO

Observação CGJ: Foi informado que os problemas não persistem.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – (Art. 11 – Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)

SIM

Observação da CGJ: Informado que a magistrada titular realizará a correição anual da Vara no prazo determinado pelo Provimento 04/2001-CGJ, ou seja, no mês de dezembro.

12. SUGESTÕES:

É DE EXTREMA NECESSIDADE QUE O SISTEMA PJE EMITA RELATÓRIOS DE TODOS OS MODELOS QUE O LIBRA POSSUI.

ATUALIZAÇÃO DO IEJud, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AO PJE, O ACERVO CONSTANTE NO PAINEL NÃO CONDIZ COM A REALIDADE.

13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA. (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)

Anexo ao relatório

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

– A 3ª. Vara Criminal da Comarca de Belém detêm competência para feitos referentes ao Juízo Singular. A Juíza Titular é a Exma. Sra. Cristina Sandoval Collyer. O corpo funcional da Secretaria é composto por 05 (cinco) servidores e o Gabinete é composto por 02 (dois) servidores.

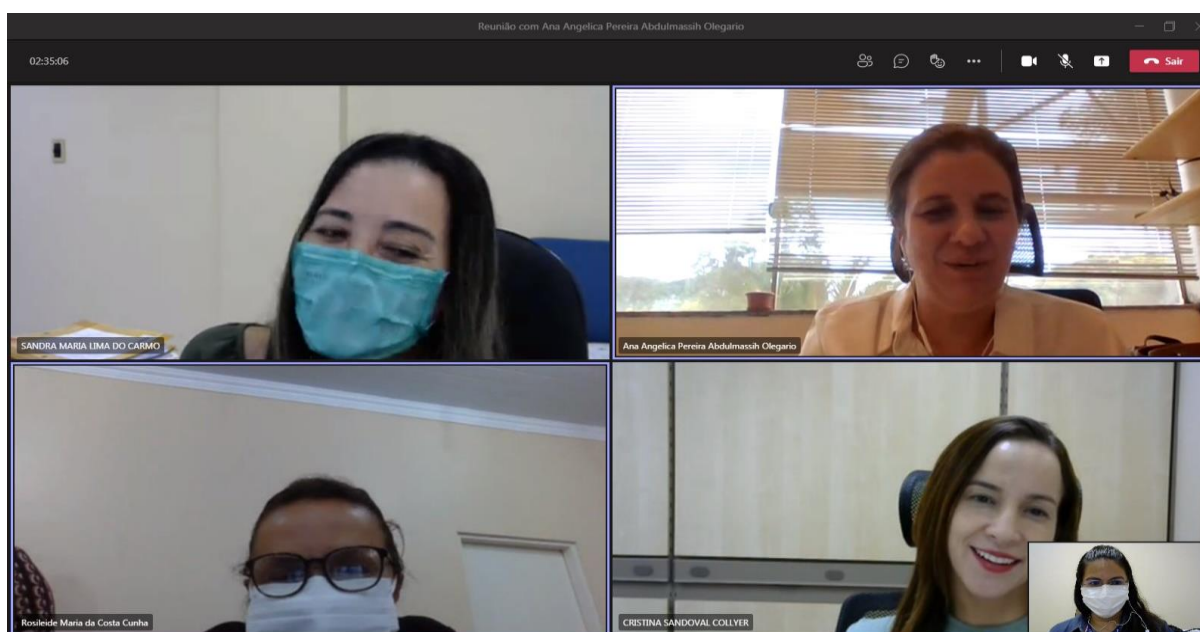
– Os trabalhos de Correição Virtual Ordinária se iniciaram no dia 08/06/2021, às 9hs, com audiência pela plataforma Teams, com a participação da Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário, da Exma. Sra. Dra. Cristina Sandoval Collyer e das servidoras Sandra Maria Lima do Carmo, Diretora de Secretaria da unidade e Tatyane Garcia, servidora da Corregedoria-Geral de Justiça. A audiência foi gravada pela plataforma Teams.

– Na oportunidade, a Juíza Corregedora realizou algumas considerações acerca dos trabalhos que seriam desenvolvidos, mencionando o caráter eminentemente orientador da atuação correcional. Recomendou a necessidade de que seja iniciado um processo gradativo de digitalização/migração de processos para o Sistema PJE. A magistrada Cristina Sandoval Collyer realizou algumas considerações acerca da gestão da Vara, que assumiu ao final do mês de janeiro do ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Os trabalhos prosseguiram com reunião entre a Juíza Corregedora Ana Angélica Olegário e a Diretora de Secretaria, tendo sido analisados conjuntamente itens pormenorizados do presente relatório correcional. A reunião teve continuidade no dia 09/06/2021, a partir das 09 horas, oportunidade em que, a Exma. Sra. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça, entrou na sala virtual para realizar algumas breves considerações sobre os trabalhos, uma vez que naquela ocasião realizava correição presencial na Comarca de Capitão-Poço.



- Os trabalhos se encerraram no dia 10/06/2021, às 10hs, elaborando-se o presente relatório, contendo as principais constatações sobre a unidade correccionada.

- Foi encaminhado à Direção de Secretaria da 3ª. Vara Criminal, pela plataforma Teams, o Guia Rápido elaborado pela Secretaria de Informática em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, para orientação quanto ao procedimento de controle de processos envolvendo réus presos no sistema PJE, enquanto ainda não finalizada a construção do Painel de Gestão de Réus Presos – PJE Criminal, de responsabilidade da Coordenadoria de Estatística e que faz parte do Plano de Gestão da Presidência desta Corte para o biênio 2021/2023, bem como foi encaminhada cópia da Instrução n. 02/2021-CGJ que regulamentou o procedimento de cadastramento de processos desmembrados em razão de decisão judicial.

- Nos trabalhos correcionais realizados na 3ª Vara Criminal de Belém observou-se que, após a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

titularização da magistrada Cristina Sandoval Collyer houve uma relevante movimentação nos processos que se encontravam paralisados e constatado, conforme relatado pela própria Diretora de Secretaria, que a divisão de trabalhos implementado pela magistrada contribuiu para melhor execução e celeridade no cumprimento dos feitos. Verificou-se, portanto, um bom ritmo na gestão da unidade, que pode ser constatada pelos números já apresentados no mês de junho/2021 quanto ao aumento gradual do IEJud (de 18,00 para 34,74), a baixa porcentagem identificada de feitos paralisados há mais de 100 dias e os números referentes ao cumprimento da Meta 01/2021, tendo a magistrada mencionado que ao assumir a unidade, encontrou 04 armários com processos conclusos em Gabinete.

- Durante os trabalhos, identificou-se o processo 001283587.2018.814.0401 no Painel de Gestão indicado como pertencente ao sistema SEEU. A Diretora de Secretaria da unidade realizou diligências e constatou que se trata de erro de sistema, uma vez é uma Ação Penal ainda em tramitação, havendo audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/01/2022. Sugere-se que seja determinada a expedição de ofício ao DPGE para que seja verificada a incongruência constatada.

- A Juíza Corregedora entrou em contato com a Secretaria de Informática do TJPA solicitando a disponibilização de um técnico de informática com conhecimento do PJE na modalidade criminal que pudesse realizar treinamento mais específico na unidade. No dia 10/06/2021 compareceram na 3ª Vara Criminal dois técnicos de informática que prestaram esclarecimentos sobre o sistema aos servidores.

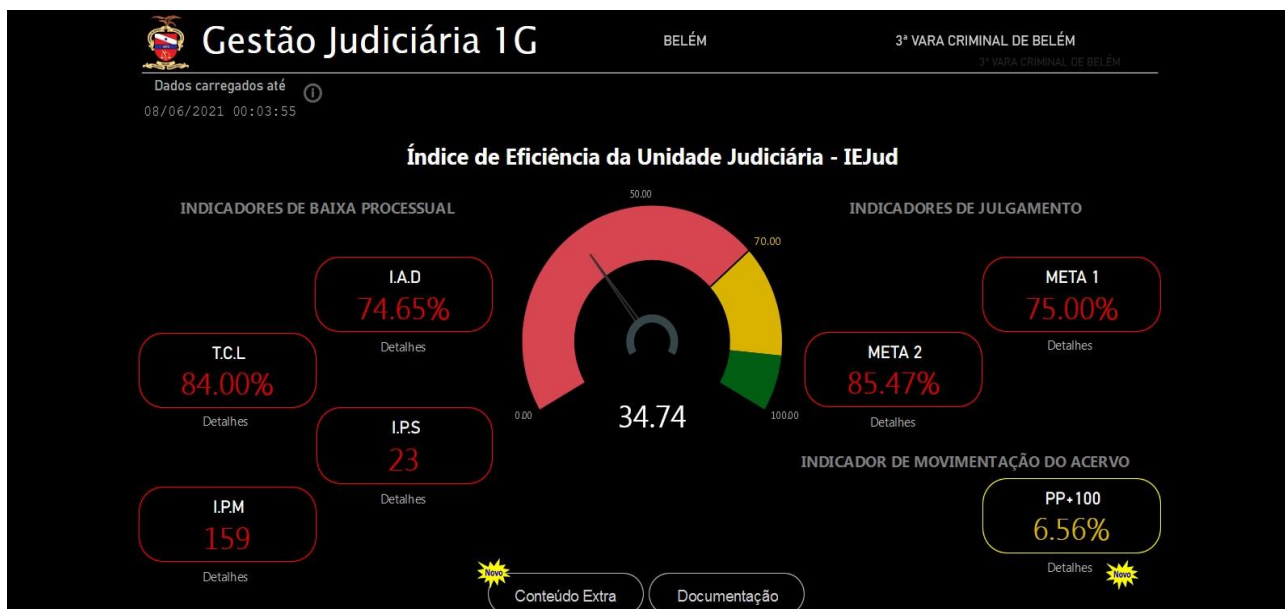
- Foi apresentada sugestão para que nos processos do sistema PJE e que envolvam réus presos seja aposta etiqueta com a data da audiência, bem como a data da prisão, para um controle mais efetivo destes dados.

- DADOS ESTATÍSTICOS.

- Na 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, durante o período correcional, o Índice de Eficiência da Unidade Judiciária, instituído pela Portaria n. 2005/2019-GP, de 02/05/2018, encontrava-se em 34,74, a taxa de congestionamento líquida em 84,00% e Índice de Atendimento à Demanda em 74,65%, segundo dados disponibilizados em 09/06/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



- A 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém possuía no dia 09/06/2021, segundo consulta realizada no Painel de Gestão Judiciária, acervo ativo de 1.112 processos, dos quais 1.031 feitos tramitam em meio físico no Sistema Libra e 80 tramitam eletronicamente no Sistema PJE.

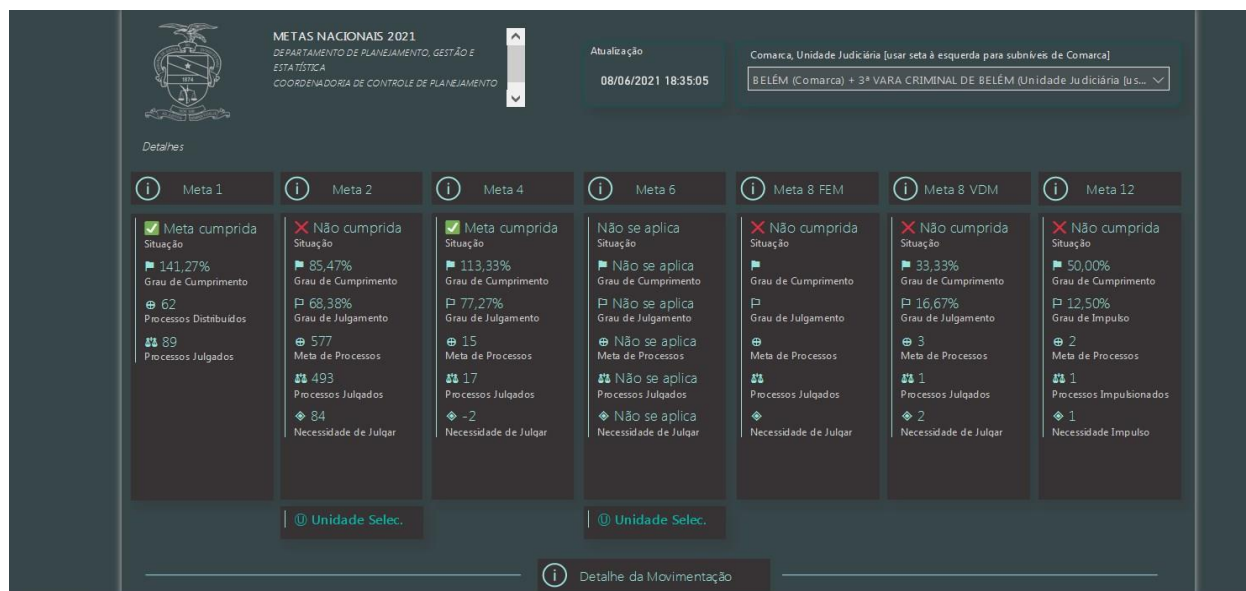
- Segundo o Painel de Gestão Judiciária, do total do acervo ativo, apenas 6,56% dos feitos encontrava-se paralisado há mais de 100 dias – totalizando 73 processos, dos quais 43 se encontram tramitados para o Gabinete e 30 em Secretaria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Com relação às Metas Nacionais para o ano de 2021, o Painel de Metas do TJ informava em 09/06/2021:



- DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS.

- No dia 08/06/2021 a unidade possuía **33** processos no **Sistema Libra** envolvendo **35** presos provisórios e **35** processos no **Sistema PJE** envolvendo **37** presos provisórios, conforme o relatório extraído do sistema Libra e o relatório apresentado pela Diretora de Secretaria. O processo identificado com data de prisão do réu mais antiga é o de n. 000179137.2019.814.0401 (registro do sistema de data da prisão 23/01/2019), cuja denúncia foi recebida em 12/02/2019, citação expedida em 13/02/2019, tendo sido verificado que a informação de réu preso no sistema se tratava de inconsistência que foi devidamente corrigida pela Diretora de Secretaria.

- Após a análise de processos envolvendo presos provisórios, verificou-se que a unidade judicial, em geral, possui controle eficiente dos processos envolvendo réus presos provisórios.

- Durante os trabalhos foi relatado pelos servidores incidente ocorrido na Secretaria, no qual, advogada não habilitada nos autos, insurgiu-se contra a solicitação para que deixasse seu documento de identificação para que pudesse levar os autos e extrair cópias, tendo a Diretora de Secretaria apresentado questionamento sobre o procedimento a ser adotado nestes casos. Em face da situação reportada, sugere-se que, resguardados os autos que tramitam sob segredo de justiça, **seja realizada recomendação para que a unidade utilize o modelo de requerimento de carga**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

rápida disponibilizado na Portaria n. 5797/2016-GP, de 15/12/2016, (Manual de Rotinas de 2º. Grau do Poder Judiciário do Estado do Pará – item 5.1.2 – Carga e remessa de processos), que se encontra devidamente atualizado ao que dispõe o artigo 107 da Lei 13.105/2015 (NCPC), **submetendo-se a presente sugestão à deliberação da Exma. Sra. Desa. Corregedora-Geral de Justiça.**

- Registra-se, por fim, o agradecimento à magistrada Cristina Sandoval Collyer e à servidora Sandra Maria Lima do Carmo, bem como a todos os servidores da unidade que contribuíram durante os trabalhos, pela diligência e observância dos prazos na prestação de informações, bem como quanto a atenção dispensada à equipe correccional.

É o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

Belém, Pa, 10 de junho de 2021.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH
OLEGÁRIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA
ABDULMASSIH OLEGÁRIO:7919
Dados: 2021.06.25 13:09:10 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA
GARCIA DA SILVA:64637

Assinado de forma digital por
TATYANE CRISTINA GARCIA DA
SILVA:64637
Dados: 2021.06.25 10:53:14 -03'00'

TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA

Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

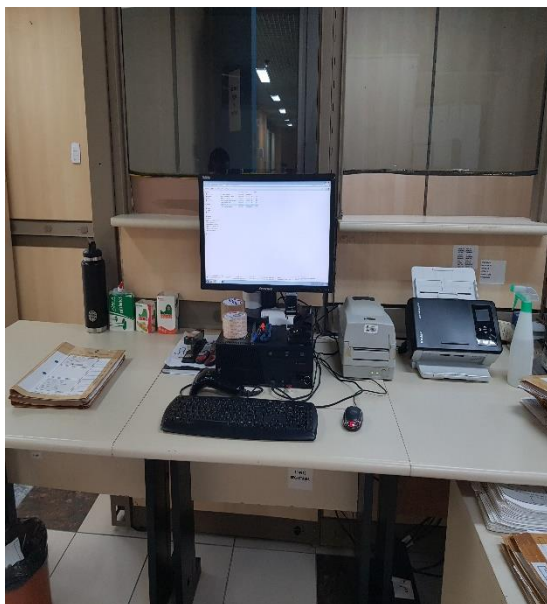
15. DOCUMENTOS ANEXADOS AO RELATÓRIO.

- RELATO DA MAGISTRADA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS – LIBRA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS - PJE
- PROCESSOS COM CARGA EXTERNA
- RELATÓRIO DE MANDADOS EXPEDIDOS E NÃO DEVOLVIDOS
- RELATÓRIO DE PROCESSOS COM SUIBCONTAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 3 ANOS (SDJ)
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS – SISTEMA LIBRA
- RELATÓRIOS DE BENS APREENDIDOS – SNBA
- PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSOS EM OUTRA SITUAÇÃO
- CÓPIA DO SIGADOC PAMEM 2021/12187



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

